



O IMPACTO DA REPRESENTATIVIDADE E DO ASSOCIATIVISMO DOS GRANDES INDUSTRIAIS NA GERAÇÃO DE EMPREGO A PARTIR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVOS FISCAIS EM GOIÁS

Nathalia Cordeiro Laurias¹
nlaurias@gmail.com

INTRODUÇÃO

Ao tratar da representatividade e do associativismo, faz-se necessário o resgate histórico que subsidiará as discussões deste artigo. O conceito de representação política pode ser identificado desde a Idade Média até chegar a atualidade, porém, um dos autores que mais contribuiu para reflexões teóricas e que será utilizado para dar sustentação teórica ao trabalho será Toqueville.

Ao analisar a “Democracia na América”, o autor enfatiza o papel das associações para a democracia, relacionando o progresso à necessidade de associação nos países democráticos. Neste sentido, ao longo deste artigo serão trabalhados conceitos deste autor, de modo a relacioná-lo a autores como Pizzorno (1975), Burke (1999), Pitkin (1967) e Manin (2012) que trazem contribuições de extrema relevância no campo da representação política.

Voltando o olhar para o objeto de estudo desta pesquisa, faz-se necessário refletir sobre o vínculo teórico entre o embasamento feito por estes autores e a relação com as políticas públicas de incentivos fiscais.

Em Goiás as políticas públicas de incentivos fiscais ganharam maior notoriedade a partir da década de 1980 com o FOMENTAR, criado durante o governo PMDB, contudo, a adesão ao programa foi pequena, em virtude da baixa publicidade do mesmo, beneficiando assim, um grupo restrito de empresários. Já no ano 2000 houve substituição desta política pública pelo PRODUZIR, justificada pela necessidade de corrigir os equívocos do programa anterior e aumentar sua abrangência e atendimento.

Deve-se destacar que esta política pública preconizava em seus objetivos a geração de empregos para a população local e inclusive tinha como fator de desconto sobre o saldo devedor de ICMS a geração de empregos, quantidade de vagas destinadas a deficientes,

¹ Docente do Instituto Federal de Goiás (IFG) e Coordenadora do Núcleo de Planejamento e Estatística do IFG. Doutoranda em Sociologia (UFG), mestre em Sociologia (UFG), graduada em Ciências Econômicas (UEG) e Ciências Sociais (UFG).



peçoas com mais de 50 anos, oferta de cursos de capacitação e formação para funcionários; construção de creche para funcionários, entre outros fatores ligados ao trabalho que poderiam garantir descontos significativos no que tange ao ICMS.

Logo após a formulação e implantação da política pública do PRODUZIR houve a criação da Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás (ADIAL-GO) que reúne os principais ícones do segmento industrial instaladas em Goiás e que usufruem de incentivos fiscais, que se associaram no intuito de defender seus interesses frente ao Governo do Estado.

Nota-se, a partir de então, inúmeras pressões da elite industrial de Goiás, por meio da figura da ADIAL, no sentido de pressionar o Estado, no que tange a adaptação da legislação do programa aos interesses desta elite.

No ano de 2013, diante da possibilidade de guerra fiscal e da extinção das políticas públicas de incentivos fiscais a nível estadual e da possibilidade de reforma tributária, muitas foram as ações das Associações como formada pela elite industrial na defesa pela permanência destas políticas públicas.

A ADIAL promoveu palestras, seminários e até mesmo uma “marcha” para Brasília em defesa dos incentivos fiscais, além da utilização da mídia não só como instrumento de defesa destas políticas públicas, mas para criar, no imaginário coletivo, expectativas sobre quão boas são os incentivos fiscais e o quanto geram de trabalho, emprego e renda para a população local. Porém, a grande contradição existente reside no fato de que os processos produtivos industriais estão calcados na automação e mecanização dos processos produtivos e utilização cada vez maior do trabalho morto em detrimento do trabalho vivo.

Depois de tantas pressões o Governo do Estado acabou implementando o chamado “Novo PRODUZIR” com o intuito não só de prorrogar os incentivos fiscais até 2040 e garantir as benesses aos grandes empresários, assim como alterou o quadro de percentuais para desconto sobre o ICMS devido, de modo que, não mais privilegiou a geração de empregos como fizera a legislação do PRODUZIR.

Esta pesquisa se justifica pela necessidade de analisar o quanto a representatividade e o associativismo da ADIAL foram capazes de pressionar o Estado, de modo que, a geração de trabalho para a população local deixou de ter papel fundamental para se tornar um mero coadjuvante. Ou seja, o Estado cedeu as pressões da elite industrial instalada em Goiás, e, além de prorrogar esta política pública até 2040 (minando assim, possibilidade destes perderem seus benefícios frente a uma possível reforma tributária) ao mesmo passo que não se vinculou



diretamente os percentuais de desconto à geração de empregos, privilegiando assim a adimplência com tributos diversos.

Objetiva-se com este trabalho, demonstrar as mais diversas formas de pressão exercidas pela ADIAL em se tratando da defesa pela permanência da vigência destas políticas públicas, e confrontá-las com as principais mudanças entre o PRODUZIR e o Novo PRODUZIR, estabelecendo assim uma análise comparativa.

METODOLOGIA

Os recursos metodológicos utilizados durante a construção deste artigo foram a pesquisa bibliográfica, além da análise da legislação destas duas políticas públicas de incentivos fiscais, objetos desta análise (PRODUZIR X Novo PRODUZIR), além da análise do discurso a partir de matérias jornalísticas veiculadas em grandes veículos de comunicação impressa do Estado.

RESULTADO E DISCUSSÃO

Os resultados encontrados nesta pesquisa evidenciaram o poder associativo da elite industrial fixada em Goiás, uma vez que, demonstrou que as principais mudanças na legislação do PRODUZIR e do Novo PRODUZIR foram ao encontro das principais reivindicações do setor industrial. Além de que, o discurso da geração de emprego e renda para a população local foi apenas um recurso midiático para a fixação no imaginário dos indivíduos sobre a importância destas políticas, enquanto a nova legislação não privilegiou a geração de empregos já que os empresários sabem o quanto seria difícil cumprir tais exigências frente a modernização da atividade industrial e utilização recorrente da robótica e da automação industrial.

CONCLUSÕES

Por meio desta pesquisa foi possível evidenciar o poder exercido pela ADIAL e impacto desse associativismo e desta representatividade na formulação e implementação de uma política pública. Nota-se que as reivindicações da elite industrial foram atendidas pelo Estado que não terá a contrapartida da geração de emprego para a população local, já que nem isso exige em sua “nova” legislação.

Através desta análise é perceptível que aqueles que mais foram afetados por estas alterações na legislação do programa, são os trabalhadores, já que as indústrias são



desoneradas da obrigatoriedade de geração de trabalho, ao mesmo passo a mídia faz seu trabalho ao mesmo passo que a mídia faz seu trabalho e ainda convence o trabalhador do quanti estas políticas são importantes, só omitem o fato de que neste jogo, os maiores beneficiados continuam sendo as elites tanto industrial quanto política.

REFERÊNCIAS

ADIAL. **Associação Pró Desenvolvimento Industrial**. Disponível em: < www.adialbrasil.com.br/ >. Acesso em: 01 de jun de 2012.

ARBIX, Glaucio. **Políticas do Desperdício e Assimetria entre Público e Privado na Indústria Automobilística**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 17, n. 48, pp. 109-129. 2002.

DAHL, Robert. **Análise Política Moderna**. Brasília: UNB, 1988.

GOIÁS. **Lei nº 9.489 de 19 de Julho de 1984**. Cria o Fundo de Fomento à Industrialização (FOMENTAR).

GOIÁS. **Lei nº. 13.591 de 18 de Janeiro de 2000**. Cria o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás (PRODUZIR).

GOIÁS. **Lei nº. 18.307 de 30 de Dezembro de 2013**. Cria o Novo Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás (Novo PRODUZIR).

IMB. **Instituto Mauro Borges**. Disponível em: < www.imb.go.gov.br >. Acesso em: 01 jan 2014.

LAURIAS, Nathalia Cordeiro. **Avaliação de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda: O caso dos programas de incentivos fiscais em Goiás (1984-2006)**. Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal de Goiás. 2011. (Dissertação de Mestrado).

MILLS, C. W. **A elite do poder**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975

MOSCA, Gaetano. **La clase política**. México: Fondo de Cultura Económica, 1992.

PARETO, Vilfredo. **Tratado de sociologia geral**. In: J. A. Rodrigues (org.), Vilfredo Pareto: sociologia, São Paulo, Ática, vol. 43 (col. Grandes Cientistas Sociais). 1984. .

ROSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social**. São Paulo, Martins Fontes, 2002.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América: Livro I – Leis e costumes**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.